



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 113/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DECLARA TERMO FINAL DOS CONTRATOS DE
ADMISSÃO DE PROFESSORES ACTS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA
CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar
1.370/2022 de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO: Que os professores, contratados em caráter temporário,
é imprescindível o termo final do contrato, o que não ocorreu nos decretos de nomeação,
em que pese todos terem a ciência de que os respectivos contratos se prestam para o
ano letivo de 2023;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado como termo final, de todos os contratos dos professores
admitidos em caráter temporário, como sendo o dia 20/12/2023.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico